



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

www.mirassolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano I | Edição nº 147

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassolandia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirassolândia

CNPJ 01.611.211/0001-23

Rua Antonio Batista Rodrigues, nº 364

Telefone: (17) 3663-1307

Site: www.mirassolandia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirassolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirassolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano I | Edição nº 147

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 2.740, DE 15 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de emprego público.”

CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita do Município de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 144/2026, em 14 de abril de 2026, pelo qual a servidora **SIMONE CRISTINA SANGALETI** solicita a exoneração do Cargo em Comissão que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **SIMONE CRISTINA SANGALETI**, matrícula funcional nº 2650-3, do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal do Meio Ambiente, integrante do quadro de pessoal do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 2.315/2022, de 14 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Mirassolândia, 15 de abril de 2026.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, na data supra.

DANILO ROGÉRIO ROCHA

Digitador

030 111

PORTARIA Nº. 2.741, DE 15 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de emprego público.”

CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita do Município de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 146/2026, em 15 de abril de 2026, por meio do qual a servidora **KEILA CRISTINA DOS SANTOS SEDANO** solicita exoneração do emprego público que ocupa,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir da presente data, **KEILA CRISTINA DOS SANTOS SEDANO**, matrícula funcional nº

2370-1, do emprego público de Diretor Municipal do Centro de Educação Infantil, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Mirassolândia, 15 de abril de 2026.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, na data supra.

DANILO ROGÉRIO ROCHA

Digitador

PORTARIA Nº. 2.742, DE 15 DE ABRIL DE 2026

CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita do Município de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Supervisor Municipal de Ensino, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a Sra. **KEILA CRISTINA DOS SANTOS SEDANO**, portadora do RG nº 45.423.969-5 SSP/SP e CPF nº 224.643.258-80, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Supervisor Municipal de Ensino, sob o regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), com remuneração fixada nos termos da legislação vigente, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

ART. 2º. A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se apta a tomar posse no cargo para o qual foi nomeada.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Mirassolândia, 15 de abril de 2026.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS

Prefeita Municipal

Registrada e publicada No Diário Oficial Eletrônico do município, na data supra.

DANILO ROGÉRIO ROCHA

Digitador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano I | Edição nº 147

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO:

- 01 - PROCESSO LICITATORIO nº 17/2026.
 - 02 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 04/2026.
 - 03 - TIPO: Menor Preço
 - 04 - OBJETO: Contratação de obras de infraestrutura e reforma das praças do bairro Cidade Nova, no município de Mirassolândia/SP.
 - 05 - MODO DE DISPUTA: aberto.
 - 06 - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Menor Preço GLOBAL.
 - 07 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 754.580,98.
 - 08 - DATA BASE DO ORÇAMENTO: Tabela CDHU - Boletim 199 - setembro/2025.
 - 09 - GARANTIA DE PROPOSTA: Não.
 - 10 - VISITA TÉCNICA: Facultativa.
 - 11 - PREFERÊNCIA ME/EPP: Concede tratamento preferencial e simplificado para as microempresas (art. 47 e 49 da lei complementar 123/2006).
 - 12 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses da assinatura do contrato.
 - 13 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses da expedição da ordem de serviços.
 - 14 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
 - 15 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: até 03 (três) dias úteis antes da sessão pública.
 - 16 - CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: Das 00h00min do dia 17/04/2026 até as 23h59min do dia 26/05/2026 (horário de Brasília).
 - 17 - ABERTURA DA SESSÃO: 27/05/2026, às 09h00min (horário de Brasília).
 - 18 - LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA: Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Complementar Federal n. 123/2006.
 - 19 - EDITAL: Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia: <https://www.mirassolandia.sp.gov.br/>, Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP.
- CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL - MIRASSOLÂNDIA 15 DE ABRIL DE 2026.

RETIFICAÇÃO do edital em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de veículos tipo ambulância novas (Tipos A e B). Em razão das alterações técnicas e adequação administrativa, o cronograma do certame fica redefinido conforme segue: Envio de Propostas: até às 23h59min do dia 29/04/2026. Abertura da Sessão Pública: 30/04/2026 às 09h00min. Local: Sistema eletrônico SCPI - Portal de Compras. As demais cláusulas e condições do Edital original permanecem inalteradas. O edital retificado está disponível em: www.mirassolandia.sp.gov.br. Mirassolândia/SP, 15 de abril de 2026. CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL - MIRASSOLÂNDIA 15 DE ABRIL DE 2026.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA/SP
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2026
O Município de Mirassolândia/SP torna pública a